



## DECRETO Nº 1.949, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.608/2024; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$344.671,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			344.671,90
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
237	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	149.563,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 037	Incremento Temp.Custeio Serv.At.Primária	
260	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	16.647,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
526	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	151.588,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	305 000	GESTÃO DO SUS	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
277	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	26.872,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



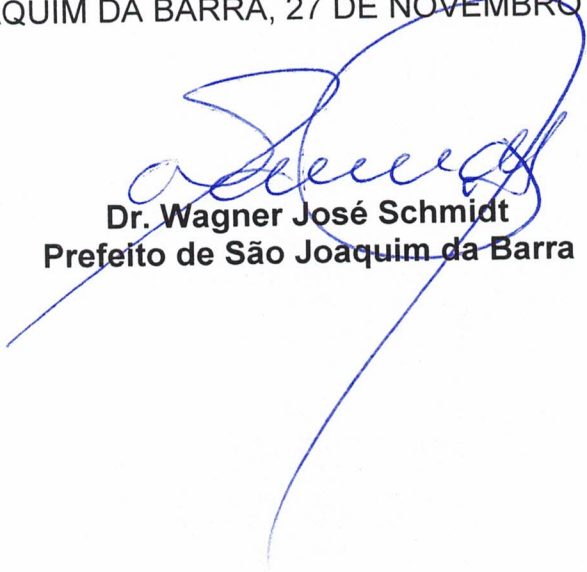
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-344.671,90
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

-344.671,90

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**